



## TERMO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação sob nº 013/2023  
Processo nº 084/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pela Sra. Nadja de Lima Matias, no uso das atribuições RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA nas seguintes condições:

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios de consultoria no âmbito do Direito de Petróleo e Gás Natural, para promover a correção dos critérios legais e recebimento de créditos de Royalties de exploração de Gás Natural que são devidos ao município de Ribas do Rio Pardo/MS.

<b>Empresa: CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b> , com sede na ST SHIS QL 10, CJ 6, LT 19, s/nº, Bairro Lago Sul, na cidade de Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.632.686/0001-27.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios de consultoria no âmbito do Direito de Petróleo e Gás Natural, para promover a correção dos critérios legais e recebimento de créditos de Royalties de exploração de Gás Natural que são devidos ao município de Ribas do Rio Pardo/MS. Requisitos conforme Termo de Referência.	1	SERVIÇO	2.880.000,00	2.880.000,00
VALOR GLOBAL: R\$					<b>2.880.000,00</b>

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de Junho de 2023.

Nadja de Lima Matias  
Secretaria de Finanças e Planejamento (SEFIP)